



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 323 DE 22 DE JULHO DE 2026

REVOGA A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA I

Considerando o processo administrativo nº 19131/2026;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a concessão da **Função Gratificada I** atribuída ao servidor FRANCISCO BATISTA FREIRE NETO, matrícula nº 065395-03, concedida por meio da Portaria nº 089/2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 089/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/07/2026.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal